LEI ORDINÁRIA Nº 4.034, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Jardim Residencial Santa Carolina II"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado "Jardim Residencial Santa Carolina II", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I – a rua 01 - Rua "**ALINE VIRGINIA DA SILVA**";

II – a rua 08 - Rua "**JOSÉ REGENTE**";

III – a rua 09 - Rua **"FELICIO LUIZ JORGE**";

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme